

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3490 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2588***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>71.500,00</b>
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	987	04.122.0001.2002.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	988	04.123.0001.2004.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	992	18.541.0012.2032.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1004	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	993	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico	25.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3490 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2588**

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		1010	12.361.0007.1020.0000	Gestão do Ensino Básico		1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
		1001	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		1.500,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		1000	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		30.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>25.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	25.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>46.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	46.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

-----